

5.2.1 O prazo previsto na alínea "a" do item 5.2 poderá ser prorrogado pelo CAGEo uma vez por igual período desde que justificado.

5.2.2 A ausência na participação do curso de qualificação que se reporta o item 5, a.2, acarreta em exclusão do certame.

5.2.3 Quaisquer custas ou despesas necessárias para o credenciamento são de responsabilidade exclusiva do requerente.

5.2.3 O candidato não poderá ter tido contrato administrativo com o ITERPA com prazo inferior a 06 (seis) meses, a contar do ato da contratação.

5.2.4 O candidato ao credenciamento que possuir vínculo empregatício com a administração pública, deverá apresentar declaração do órgão, com anuência para realização do trabalho de credenciado.

6. DA COMUNICAÇÃO DE ATOS

6.1 Fica disponibilizado a Central do Credenciado no SICARF (<https://sicarf.iterpa.pa.gov.br/credenciados/#/credenciado/solicitacoes>) para fins de comunicação oficial sobre a aceitação de inscrições, esclarecimentos, dúvidas e manifestação definitiva do CAGEo sobre o pedido de credenciamento de que trata este edital até o encerramento da seleção.

6.2 O ITERPA dará publicidade do resultado deste certame divulgando a lista dos credenciados na imprensa oficial, no seu sítio eletrônico e nas mídias sociais.

Belém, 06 de fevereiro de 2025.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Mariceli Nascimento Moura Diretora Técnica DEAF / ITERPA

Coordenadora do Comitê para Análise de Georreferenciamento - CAGEo

Protocolo: 1165361

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 7 / 2025 INCRA / ITERPA. Processo INCRA Nº: 54000.152136/2024-17

Espécie: Acordo de Cooperação firmado entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Instituto de Terras do Pará (ITERPA). Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto disciplinar o acesso às informações contidas no sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, gerenciadas pelo INCRA, objetivando o cadastramento ou atualização cadastral dos imóveis atendidos pela política de regularização fundiária executada pelo ITERPA, no âmbito da área de abrangência da Superintendência do INCRA no Nordeste do Pará.

Vigência: O presente acordo terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogação, de comum acordo entre os participantes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2025.

Signatários: Manoel Raimundo Carvalho Moraes – Superintendente Regional do INCRA SR(PA/NE) e Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA.

Protocolo: 1165365

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 306/2025 de 6 de fevereiro de 2024 – ADEPARÁ.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199 e 201 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO o artigo 201, inciso I, da Lei 5.810 de 24 de setembro de 1994, que dispõe que Processo de Sindicância poderá resultar em arquivamento do processo.

CONSIDERANDO Processo Sindicância nº 2024/2339007, instaurado através da PORTARIA Nº 5576/2024-ADEPARA de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36010 em 28/10/2024.

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão, no Relatório Final, constante na fl. 317, do Processo Sindicância nº 2024/2339007.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 022/2025/PGE, acostado a fl.329.

RESOLVE:

DETERMINAR o Arquivamento do Processo de Sindicância nº 2024/2339007, instaurado pela PORTARIA Nº 5576/2024-ADEPARA de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36010 em 28/10/2024, pelo cometimento, previsto nos arts.177,inciso VI e 178 XIV, XXI, da Lei nº 5.810/94 e alterações posteriores constantes na Lei nº10.560/2024.

ESTABELECEER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

Belém, 6 de fevereiro de 2025.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral

ADEPARA

Protocolo: 1164975

PORTARIA Nº315/2025 – ADEPARÁ, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2025/2150060, o de acordo DDIA e DG.

R E S O L V E:

LOTAR, os servidores abaixo a contar de 03/02/2025.

MT: 54189154/1 – AURA RITA CASTRO SILVA – Medica Veterinária.

De: GEDA/GRCA

Para: GEDA / GPESAOA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral.

Protocolo: 1165207

PORTARIA Nº 317/2025 – ADEPARÁ, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2025/2093016, o de acordo DDIA e DG.

R E S O L V E:

REMOVER, o(a) servidor(a) GILLIARD COSTA RODRIGUES, matrícula no 5861667/3, ocupante do cargo de FEA – MEDICO VETERINARIO, da Gerência da GAMULT/DG para Gerência da GTAGRO/DDIA, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral.

Protocolo: 1165189

PORTARIA Nº 318/2025 – ADEPARÁ, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE no 2025/2170387.

RESOLVE:

I.REVOGAR, a contar de 23 DE JANEIRO/2025, a cessão do servidor, ANDRÉ RABELO QUEIROZ, matrícula 54186920/1, conforme PORTARIA Nº 019/2025 de 07 de janeiro 2025, publicado no DOE 36.091 de 08/01/2025, para Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional- SECIRE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1165185

PORTARIA Nº 316/2025 – ADEPARÁ, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2025/2167343 e a Certidão de Nascimento Nº 35926. 162.058, apresentada a esta GOSP.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE LUIS LOPES DA SILVA, matrícula no 57175451/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado nesta Adepará / Oriximiná, (20) dias de Licença Paternidade e Auxílio Paternidade, no período de 29/01/25 A 18/02/25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165182

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMO DE DISTRATO

PAE 2025/ 2096186

TÉRMINO DE VÍNCULO: 31/01/2025

MOTIVO: RESCISÃO UNILATERAL

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): MARLITA LANUCE EVANGELISTA MARTINS

- MATRÍCULA: 5942978/1

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CAMPO

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO – DIRETOR GERAL.

Protocolo: 1165224

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 308/2025: BENEFICIÁRIO:

JOAO PAULO DOS SANTOS; Matrícula: 6403360; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo:Atender demandas emergências da agência que não possam ser submetidas ao processo licitatório por sua natureza perene ou valor de pequena monta.Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 2.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1165011

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 305/2025: BENEFICIÁRIO:

MAYCO JHONNATAN COUTINHO BELO.Matrícula: 57220027; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Unidade Local de Sanidade Agropecuária ULSA de Novo Progresso, não havendo necessidade de licitação devido ao valor e urgência.. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 2.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1164945